



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
NÚCLEO DE CONCURSOS - NC
EDITAL Nº 03/2010 - NC**

A Universidade Federal do Paraná – UFPR, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, levando em consideração o Termo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e o Setor de Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista que os demais cursos da Universidade não possuem uma média pré-fixada para a seleção, a importância de manter o termo de Cooperação com a Prefeitura supracitada e dando ênfase à inclusão social nesta universidade, resolve retificar o artigo 44 do Edital N° 011/2009, que torna pública as normas que regem a Seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o **Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**, da seguinte forma:

Art. 44 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho.

Mantém-se as demais disposições constantes no Edital N° 011/2009.

Curitiba, 08 de março de 2010.

Prof.^a Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR

Prof. Ms. **Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva**
Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica
